DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL nº. 2.040,
de 25 de março de 2020.

Altera a redação do artigo 3º e revoga o artigo 10 do De-creto Municipal nº. 2.039, de 23 de março de 2020, dá ou-tras providências e institui limitações do exercício de ativi-dade econômica no âmbito do Município de Itaju, Estado de São Paulo.

JOSÉ LUIS FURCIN, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e no exercício de seu mandato:

D-E-C-R-E-T-A:

Artigo 1º. O artigo 3º do Decreto Municipal nº. 2.039, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º. O servidor enquadrado na hipótese do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 2.035/2020, com a redação alterada por este decreto, que sejam maiores de 60 (sessenta) anos de idade ou diabéticos ou estejam enquadrados como inte-grantes de grupo de risco portadores de doenças respiratórios, ficam dispensa-dos de comparecer ao trabalho no horário de sua jornada habitual, devendo per-manecer dentro de sua residência a fim de evitar o risco de contágio pelo coro-navírus.

Artigo 2º. Fica revogado o artigo 10 do Decreto Municipal nº 2.039, de 23 de março de 2020.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju-SP, em 25 de março de 2020.

JOSÉ LUIS FURCIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. De Pessoal

Licitações e Contratos

Comunicados

HABILITAÇÃO DA FASE DE DOCUMENTOS
EDITAL Nº. 07/2020
PROCESSO Nº. 084/2020
CONCORRÊNCIA Nº. 03/2020
TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica.

HABILITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitações, representada por sua presidente a senhora Fernanda Aroteia Capone, resolveu pela HABILITAÇÃO das empresas Yang Terraplenagem e Pavimentação ltda EPP e Dalpino Terraplenagem Ltda, por se encontrarem em conformidade com todos os requisitos exigidos pelo edital no que diz respeito a apresentação de documentos.

Ficam desde já abertos os prazos para eventuais interposições de recursos.

Itaju, 25 de março de 2020.

José Luis Furcin

Prefeito Municipal

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – MARÇO / 2020

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30 (Gestantes)	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (Hiperdia) 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30 (Reuniões)	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:13 12:30 às 16:15		7:15 às 11:15
ANDREA * **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
ALINE **PSICÓLOGA**	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	11:45 às 14:45 15:00 às 18:00	11:45 às 14:45 15:00 às 18:00	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15
WALESCA **NUTRICIONISTA**				13:00 às 17:00	7:30 às 11:30

*** Fisioterapeuta Andrea estará de férias entre 02/03 a 16/03.**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – MARÇO 2020

ESCALA – MARÇO 2020			D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 11hrs 13 às 15hs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs		F	*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*
Silmara Regina Gusmão Coren: 454375	A.E.	12 às 18hs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	F	F						F	F						F	F						F	F		

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
PF – Ponto Facultativo
* Elisa – 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00